



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DME
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/19**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação, reuniu-se a Comissão de Seleção do DME, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 9.908, de 27 de outubro de 2017, sob a presidência da Senhora Heloisa Daroz Araújo Pinto, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 5.620 de 02 de janeiro de 2017, proceder a análise das documentações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar parceria com a presente Administração Pública Municipal, conforme edital do Chamamento Público n.º 011/19. De início, cabe salientar que acudiram, tempestivamente, ao presente Chamamento Público as seguintes Organizações da Sociedade Civil: **Casa da Criança** e **S. A. S. Serviço de Assistência Social**. Isto posto, os envelopes nº 01, contendo as propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas interessadas, devidamente lacrados, foram rubricados por todos presentes na sessão pública e, depois de abertos, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos. Após a análise das respectivas propostas, pode-se verificar que ambas as OSC's atenderam aos critérios editalícios, sendo pontuadas e classificadas conforme segue:

Proponente:	Casa da Criança	
Parceria	Descrição	Pontuação
1	Caráter Técnico do Serviço	51 (cinquenta e um) pontos
	Valor da Proposta	30 (trinta) pontos
Pontuação Total da Proposta		81 (oitenta e um) pontos
Proponente:	SAS – Serviço de Assistência Social	
Parceria	Descrição	Pontuação
2	Caráter Técnico do Serviço	36 (trinta e seis) pontos
	Valor da Proposta	30 (trinta) pontos
Pontuação Total da Proposta		66 (sessenta e seis) pontos

Classificação		
Parceria 01		
Proponente	Pontuação	Classificação
Casa da Criança	81	1º



Parceria 02		
Proponente	Pontuação	Classificação
S. A. S. Serviço de Assistência Social	66	1º

Na sequência foi analisado o envelope nº 02 das Documentações de Habilitação, conforme requisitos do item IV do Edital de Chamamento Público, onde foram apresentadas todas as documentações exigidas. A Senhora Presidente determinou que o processo fosse encaminhado para a Comissão Municipal de Licitações para que sejam analisados os documentos da habilitação, nos termos do § 3º do Art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.620, de 02 de janeiro de 2017. Nada mais havendo a tratar, eu, Kelly Cristina Benevides de Castro Barrado, Secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.*****

HELOISA DAROZ ARAUJO PINTO
Presidente da Comissão de Seleção

KELLY CRISTINA BENEVIDES DE CASTRO BARRADO
Secretária da Comissão da Seleção

RENATA ALICE CALIXTO DAMASCENO BORBA
Membro da Comissão da Seleção

CHRISTIANE SILVA RODRIGUES LOPES
Membro da Comissão da Seleção